



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 13 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 58, aprovado em Sessão Ordinária de 21/02/2022, da lavra dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alessandra Lucchesi de Oliveira e Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), através do qual solicitam “*realizar a manutenção nos pisos dos dois decks localizados na orla do Rio Bonito Campo e Náutica, para evitar acidentes aos turistas que frequentam o local*”, esclarecer o que segue:

Informamos que diante das considerações apresentadas pela **AES Brasil Operações S.A.**, no dia 09 de março do corrente ano, direcionamos esta demanda para apreciação conjunta da Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação, com a Secretaria Municipal Adjunta de Turismo e a Procuradoria Municipal, e avaliação da existência, ou não, da celebração de Contrato de Cessão de Uso de Área, para que assim possa ser determinado a responsabilidade pelas manutenções objeto deste requerimento, conforme orientação da referida Concessionária.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CT-CMR-391-22

Bauru, 09 de março de 2022.

Ao
Ilmo Sr. Vereador Rodrigo Rodrigues
Câmara Municipal de Botucatu

Ref.: Ofício Nº 68/2022/GP

Prezado(a) Senhor(a),

AES Brasil Operações S.A. ("AES" ou "Concessionária"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado, KM 343+95, Sala 07, CEP 17039-800, vem em atenção ao ofício em referência, por meio do qual esta D. Câmara solicita a *"realização de manutenção nos pisos dos dois decks localizados na orla do Rio Bonito Campo e Náutica"*, informar o quanto segue.

Inicialmente, cumpre informar que com base nas informações fornecidas por essa D. Câmara, não foi possível identificar o local ao qual fazem referência.

De qualquer forma, importante esclarecer que a instalação e manutenção de benfeitorias em área de Concessão da AES, dependem:

- (i) prévias e expressas autorizações ou licenças, inclusive de cunho ambiental, emitidas pelas autoridades competentes, que se mostrarem exigíveis; e,
- (ii) celebração de Contrato de Cessão de Uso de Área entre os titulares das intervenções e a AES.

Portanto, caso referidos decks estejam regulares perante essa Concessionária, tais obrigações de manutenção cabem especificamente ao possuidor da benfeitoria (seja ele particular ou Poder Público) que tenha firmado Contrato de Cessão de Uso de Área com a AES.

No entanto, caso referidas intervenções estejam irregulares, comunicamos desde já a necessidade de regularização junto a essa Concessionária por meio dos contatos abaixo indicados. Ou, caso não haja interesse na regularização, que tais intervenções sejam removidas do local.

- Acessar: <https://regularizacao.aesbrasil.com.br/>
- Enviar email para bordas@aes.com.

Enviar correspondência para AES, aos cuidados do Centro de Monitoramento de Reservatórios, Gerência de Gestão de Ativos Reservatórios, Rodovia SP 300 – Rodovia Marechal Rondon (Bauru/Lins), km348, Distrito Industrial III - Bauru / SP – CEP 17064-868 - Caixa Postal 1595 – CEP 17014-970

- Entrar em contato pelos telefones 0800-77 843 83 e (14) 3103-3420.
- Agendar atendimento pessoal através do telefone (14) 3103-3420.

AES Brasil | Caixa Postal 1595 - CEP 17014-970 - Bauru/SP



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br

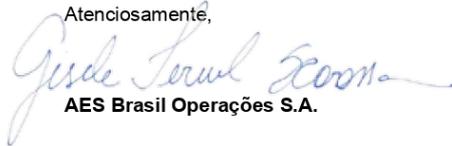


PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CT-CMR-391-22

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



AES Brasil Operações S.A.